

Procuradoria Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO **COLÉGIO DE PROCURADORES**

ENUNCIADO N° 5

Servidor público. Desconto salarial. Impossibilidade. Não comparecimento nas dependências da Assembleia Legislativa em decorrência de medida restritiva judicial que assim determina. Princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da presunção de inocência e da irredutibilidade dos subsídios.









